



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMA Nº 145, DE 14 DE JULHO DE 2022.

*Dispõe sobre concessão de Licença.*

O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/21, e em conformidade com o Decreto n.º 268, de 10/11/2021 e Decreto n.º 31, de 18/01/2022,

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores, abaixo relacionados, a Licença para Tratamento de Saúde com fundamentos no art. 10, do Decreto n.º 268, de 10 de novembro de 2021:

**I – Tratamento de Saúde (Inicial) – inciso I do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Amanda Graciela Correa Rodrigues – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 28/06/22.

Camila Takeda Frezatti – Cirurgião Dentista do Programa de Saúde da Família - PSF – 05 (cinco) dias a contar de 20/06/22.

Claudiléia Maria Bertolo Pires – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 13/06/22.

Darci Paranhos da Silva – Motorista – 07 (sete) dias a contar de 17/06/22.

Eliane Cristina Rodrigues dos Santos – Serviços Gerais – 03 (três) dias a contar de 20/06/22.

Luciana Miranda Soares – Agente Comunitário de Saúde – 04 (quatro) dias a contar de 20/06/22.

Luiz Vanderlei da Costa – Serviços Gerais – 07 (sete) dias a contar de 20/06/22.

Maria Joaquina Bueno – Agente Comunitário de Saúde – 05 (cinco) dias a contar de 13/06/22.

Robson Aparecido Maia de Freitas – Motorista – 07 (sete) dias a contar de 16/06/22.

Suzana de Cassia Faria – Agente Comunitário de Saúde – 07 (sete) dias a contar de 28/06/22.

Thais Cristina Rodrigues – Professor III – 03 (três) dias a contar de 14/06/22.

**II – Doença em Pessoa da Família (Inicial) – inciso IV do art. 109 da Lei Complementar n.º 25/2004.**

Claudete Pereira Gomes Sato – Técnico de Enfermagem – 03 (três) dias a contar de 28/06/22.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 14 de julho de 2022.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária**